



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 735, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Vide [Portaria PRRJ nº 893, de 30 de setembro de 2024](#)

Altera a [Portaria PRRJ Nº 592/2024](#) e modifica as férias do Procurador da República MALÊ DE ARAGÃO FRAZÃO para o período de 23 de setembro a 02 de outubro de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República MALÊ DE ARAGÃO FRAZÃO solicitou alteração de suas férias, anteriormente marcadas para o período de 28 de agosto a 06 de setembro de 2024 ([Portaria PRRJ Nº 592/2024](#), publicada no DMPF-e Nº 132 - Extrajudicial, de 16 de julho de 2024, página 22-23), para o período de 23 de setembro a 02 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PRRJ Nº 592/2024](#) modificando as férias do Procurador da República MALÊ DE ARAGÃO FRAZÃO para o período de 23 de setembro a 02 de outubro de 2024, excluindo-o da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados neste período.

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República MALÊ DE ARAGÃO FRAZÃO da distribuição de todos os feitos nos 2 dias úteis anteriores a suas férias do período de 23 de setembro a 02 de outubro de 2024.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 ago. 2024. Caderno Extrajudicial, p. 40.](#)